



Câmara Municipal de Penafiel

Assinatura válida
Assinado digitalmente por:
Pedro Cepeda 

EDITAL

Nº 288/2018

Pedro Santana Cepeda, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 6 de Agosto de 2018, nos termos do disposto nº 1 do artº 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, é **proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da Festa do Caldo e da Música Tradicional de Quintandona, na **freguesia de Lagares e Figueira**, nos dias **14, 15 e 16 de Setembro**, nos seguintes locais e arruamentos:

A) SENTIDOS ÚNICOS

Na Rua do Souto, sentido único nascente-poente, no troço compreendido entre a Estrada de Escariz e o entroncamento da Rua do Souto com a Rua de Quintandona e a Rua de Arques;

Na Travessa Padres da Agostinha, sentido único nascente-poente, no troço compreendido entre a Estrada de Escariz e a Rua Padres da Agostinha;

Na Rua Cruz do Rodrigo, sentido único norte-sul, no troço compreendido entre a Rua de Arques e 150 m antes do entroncamento com Estrada de Escariz.

B) COLOCAÇÃO DE STOP'S

Na Rua do Souto, no seu entroncamento com a Rua de Quintandona e a Rua de Arques;

No Caminho de acesso ao Parque de Estacionamento n.º 3, no seu entroncamento com a Rua de Quintandona.

C) COLOCAÇÃO DE SINAL DE TRÂNSITO PROIBIDO COM PAINEL ADICIONAL “EXCEPTO VIATURAS AUTORIZADAS”

Na Rua de Quintandona, depois da entrada para o Parque de Estacionamento n.º 1, proibindo a circulação de viaturas em toda a extensão da Rua, incluindo o Largo da Cruz;

Na Rua dos Padres da Agostinha, no seu entroncamento com a Travessa Padres da Agostinha, impedindo a circulação de viaturas desde esse ponto até ao Largo da Cruz;

Na Rua de Arques, antes das traseiras do edifício do Centro Cultural Casa do Xiné, interditando a circulação automóvel até à Rua de Quintandona.

D) COLOCAÇÃO DE SINAL DE TRÂNSITO PROIBIDO COM PAINEL ADICIONAL “EXCEPTO VIATURAS AUTORIZADAS E MORADORES”

Na Rua de Padres da Agostinha, no seu entroncamento com a Estrada de Escariz.

E) PROIBIÇÃO DE PARAGEM E ESTACIONAMENTO

Na Rua de Quintandona, depois da entrada para o Parque de Estacionamento n.º 1, proibindo a paragem e estacionamento em frente à barreira;

Na Rua dos Padres da Agostinha, no seu entroncamento com a Travessa Padres da Agostinha, proibindo a paragem e estacionamento em frente à barreira;

Na Rua de Arques, antes das traseiras do edifício do Centro Cultural Casa do Xiné, proibindo a paragem e estacionamento em frente à barreira;

Na Rua de Acesso ao Parque de Estacionamento de apoio à organização e voluntários, desde do seu entroncamento com a Rua de Quintandona e a Rua do Souto até ao referido parque de estacionamento.

F) COLOCAÇÃO DE ENTRADAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DA CIRCULAÇÃO PEDONAL

No Largo da Cruz;

Na Rua de Quintandona, antes do seu entroncamento com a Rua de Arques.

Mais se torna público que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, de acordo com o artº 164º do citado diploma, para além da respectiva coima.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 07 de Agosto de 2018

O Vereador com Competência Delegada,
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2017)



(Pedro Cepeda)



Câmara Municipal de Penafiel

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

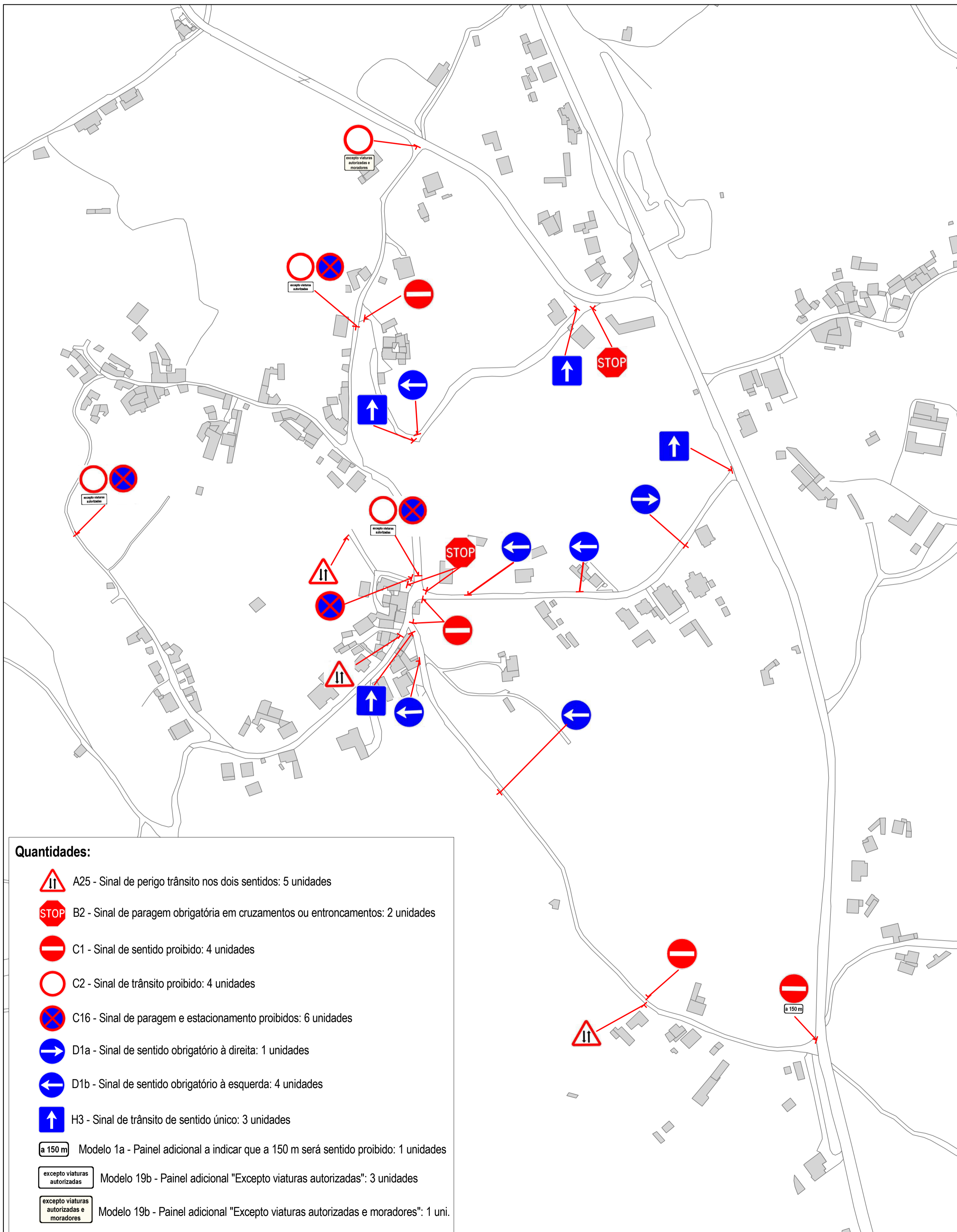
Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),

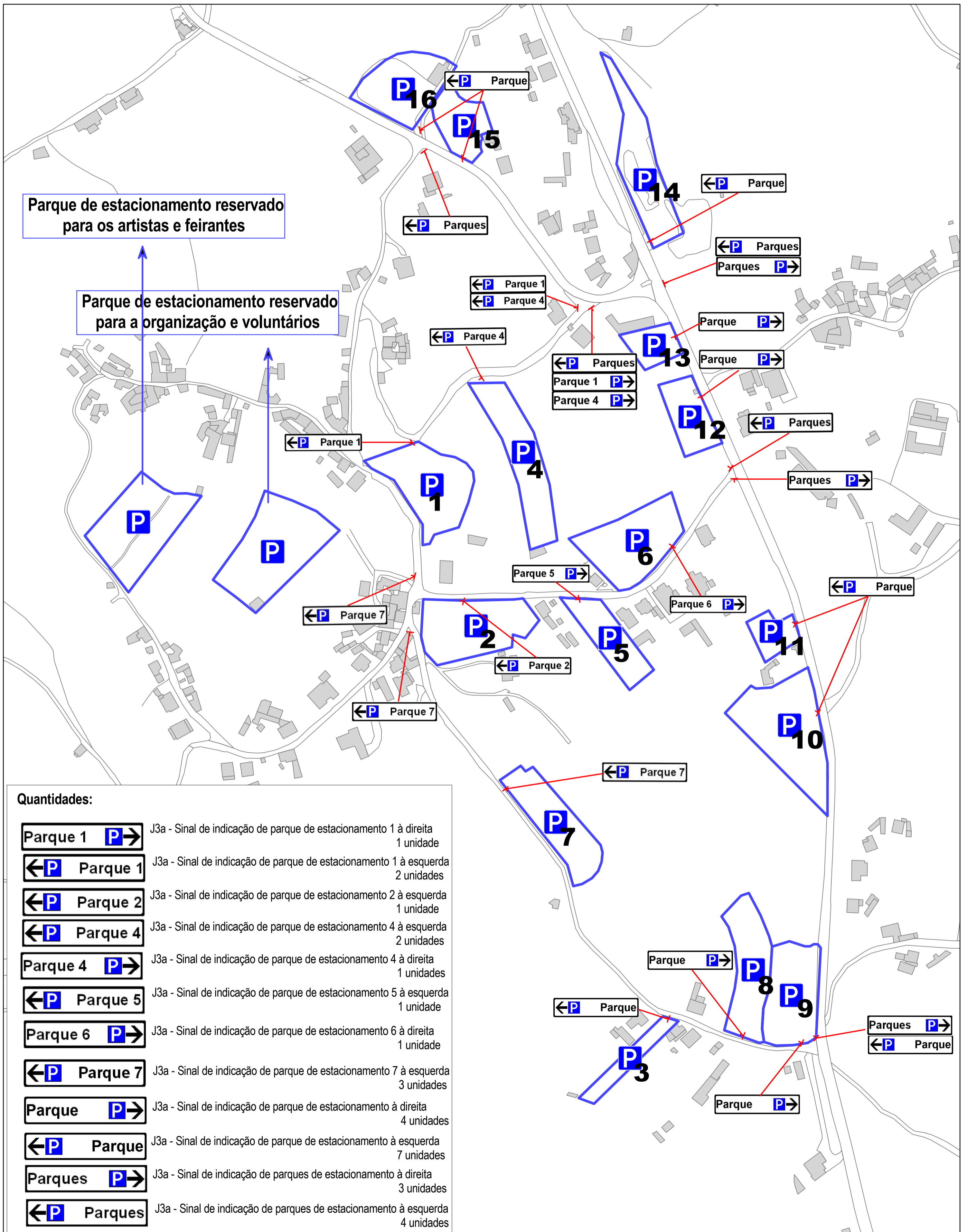
Sinalização vertical

Festa do Caldo e da Música Tradicional de Quintandona

14, 15 e 16 de Setembro de 2018



Sinalização Indicativa de Parque de Estacionamento Festa do Caldo e da Música Tradicional de Quintandona 14, 15 e 16 de Setembro de 2018



Plano de Circulação

Festa do Caldo e da Música Tradicional de Quintandona

14, 15 e 16 de Setembro de 2018

